



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



LEI Nº 6.826, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MOGI MIRIM, O DIA 02 DE DEZEMBRO, DIA MUNICIPAL DO SAMBA: “LOCUTORA E RADIALISTA ROSANA MARTINS”.**

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal do Samba: “Locutora e Radialista Rosana Martins”, a ser comemorado, anualmente, em 02 de dezembro.

**Art. 2º** A data instituída no artigo 1º desta Lei passa integrar o Calendário Oficial de Eventos da cidade de Mogi Mirim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi Mirim, 15 de outubro de 2024.

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
**Presidente da Câmara**

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 84 de 2024  
Autoria: Vereador Alexandre Cintra



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KCZT440ATJVJW876>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KCZT-440A-TJVJ-W876

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**

Vereador - Presidente

Assinado em 15/10/2024, às 14:50:06

CM - SECRETARIA

A(O) Lei nº 6.826

FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO

MUNICÍPIO (JORNAL Of. M. Mirim)

EM SUA EDIÇÃO DE 19, 10, 2024

MOGI MIRIM 24, 10, 2024

**CÂNDIDA LOURDES PEREIRA**  
Gerente de Secretaria

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - KCZT-440A-TJVJ-W876